



EDITAL PARA PROVA DE CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA - 2018

Pelo presente edital, a **SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA - SBCEC**, por meio de seu Conselho Científico, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Concurso de Título de Especialista em Circulação Extracorpórea. As normativas aqui estabelecidas seguem rigorosamente as orientações do referido Conselho Científico, assim segue:

DAS INSCRIÇÕES:

1. Prazo das inscrições:

As inscrições serão aceitas pela **SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA - SBCEC**, de **8 de janeiro de 2018** até **22 de março de 2018**. Para inscrever-se, o candidato deve conhecer e estar plenamente de acordo com o Regulamento do Concurso de Título de Especialista em Circulação Extracorpórea/2018, o qual é parte integrante do presente edital e está disponível no site www.sbcec.com.br. A inscrição do candidato, automaticamente, subentende que o mesmo tenha conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital e que as tenham aceitado, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.

2. Pré-requisitos para a inscrição:

- 2.1. Ser sócio da **SBCEC** e estar em dia com as anuidades;
- 2.2. Ser Perfusionista com experiência de, no mínimo, 100 perfusões:
 - 2.2.1. Enviar documento em Word ou PDF com dados dos 100 pacientes: Número da CEC; data, iniciais do nome do Paciente, número de prontuário, idade, sexo, Hospital, Diagnóstico, Cirurgia realizada, Tempo de CEC, Tempo de Pinçamento, Tempo de perfusão cerebral seletiva ou isquemia (se houver), Cirurgião; contidos no **Anexo III** até a data de inscrição.
 - 2.2.2. Carta de apresentação de um Perfusionista responsável, comprovando a atividade em perfusão (**item 3.4**);
 - 2.2.3. Carta do Cirurgião responsável pelos procedimentos, atestando a participação do candidato nas cirurgias declaradas (**item 3.5**); no caso de cirurgias realizadas em mais de um Serviço, é necessária uma carta referente a cada um dos Serviços, assinada pelo devido Cirurgião responsável;
- 2.3. Ter formação Nível Superior na área de Saúde ou Ciências Biológicas, em instituição reconhecida pelo MEC, ou por instituições responsáveis no país de origem (se estrangeiro);

Parágrafo 1º: Não será permitida participação no referido Concurso, candidatos com curso de formação Tecnológica/Tecnólogos em hipótese alguma.

Parágrafo 2º: Não é necessário estar inscrito no congresso para a realização da Prova.

Parágrafo 3º: Caso esta não seja a primeira prova do candidato, não é necessário o reenvio



de toda a documentação exigida para a realização da prova, mas, apenas será exigida a inscrição na mesma.

3. Dos documentos necessários para inscrição:

- 3.1. Fotocópia do Registro Geral (RG) (autenticada em cartório);
- 3.2. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) (autenticada em cartório);
- 3.3. Fotocópia (frente/verso) do Certificado de Conclusão ou Diploma do curso de nível superior da área de Saúde ou Ciências Biológicas (autenticada em cartório);
- 3.4. Carta de apresentação e comprovação da atividade em perfusão assinada por um Perfusionista com Título de Especialista pela **SBCEC**, devidamente em dia com suas anuidades (reconhecimento de firma em cartório); **(ANEXO I)**
- 3.5. Carta de apresentação e comprovação do Cirurgião Responsável atestando a participação do Candidato nos eventos cirúrgicos (reconhecimento de firma em cartório); **(ANEXO II)**
- 3.6. Relação de 100 Perfusões onde o candidato tenha sido o Perfusionista titular, contendo as informações do item **2.2.1.** assinada pelo Perfusionista e Cirurgião responsáveis pela supervisão (carimbo e assinatura na primeira e última página do documento e rubricas nas demais páginas). **(ANEXO III);**
- 3.7. Para estrangeiros, além do item **3.4.**, documentos que tenham a mesma representação dos itens **3.1, 3.2, 3.3.**
- 3.8. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

4. Como realizar a inscrição:

- 4.1. A inscrição (pagamento e envio de documentos) será feita pelo sistema da SBCEC, o iCEC. O link para a inscrição estará no site (www.sbcec.com.br), assim como as instruções para o processo.
- 4.2. **O valor da inscrição é de R\$450,00 reais.** O pagamento será feito **apenas** pelo sistema da SBCEC – iCEC.
- 4.3. Candidatos que realizaram a prova no ano anterior e não foram aprovados, terão desconto de 50% no valor da prova, custando a inscrição R\$225,00 reais.
- 4.4. A Secretaria da **SBCEC** irá realizar a conferência da documentação **em até 10 dias úteis após o recebimento.** Caso a inscrição seja indeferida, a **SBCEC** restituirá 75% do montante referente ao pagamento da inscrição. O candidato deve acompanhar o *status* da sua inscrição no sistema iCEC.
- 4.5. O candidato deverá reter o comprovante de pagamento da inscrição para o concurso e estar de sua posse no dia da prova, para possível conferência, se necessário;
 - 4.5.1. Não haverá devolução do valor pago para a inscrição, sob nenhum pretexto, exceto para o indivíduo que se encontre na condição descrita no **item 4.4.**;
- 4.6. O Conselho Científico divulgará, no site da **SBCEC**, até o dia **30/03/2018**, a lista dos candidatos aptos a prestar a prova para obtenção do **Título de Especialista em Circulação Extracorpórea 2018** pela **SBCEC** que atenderam às exigências deste edital;
- 4.7. O candidato que por ventura seja portador de necessidades especiais, que precise de instalações diferenciadas, deverá informá-lo no ato da inscrição. Findo esse prazo,



o candidato que desenvolver quaisquer necessidades especiais deverá notificar a **SBCEC** tal condição, até **15 dias** antes da realização das provas, por meio de correspondência registrada em ECT endereçada ao Conselho Científico da **SBCEC** (mesmo endereço do **item 4.1**)

- 4.8. O candidato deverá certificar-se de que a documentação enviada está completa, pois não será permitida a inclusão de documentos após a data limite para a inscrição. Tais documentos constam do regulamento disponível no site da **SBCEC** e descrito nesse edital conforme item 3;
- 4.9. O candidato assume a responsabilidade jurídica por todas as informações por ele fornecidas, bem como eventuais erros ou omissões;
- 4.10. O candidato que não preencher os pré-requisitos exigidos nesse edital e que ainda assim porventura obtenha sua inscrição realizada e alcance aprovação na prova terá seu título imediatamente cancelado mesmo após publicação do resultado, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato à prestação das informações corretas e fidedignas, não sendo possível alegar eventual torpeza em proveito próprio;
- 4.11. Dúvidas e informações adicionais poderão ser encaminhadas por meio do e-mail: conselhocientifico@sbcec.com.br e constantes no portal da **SBCEC – SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA** www.sbcec.com.br

5. Da Prova:

- 5.1. A prova se propõe a avaliar o conhecimento, as habilidades e atitudes recomendadas para a prática da Circulação Extracorpórea as quais estão descritas e propostas em Estatuto da **SBCEC**, Capítulo VII da Concessão de Título de Especialista, encontra-se no Portal da **SBCEC** (www.sbcec.com.br);
- 5.2. A prova será confeccionada pelo Conselho Científico conforme bibliografia, constante no **ANEXO IV** desse Edital;
- 5.3. O candidato será submetido a uma prova teórica, apenas na língua Portuguesa, com duração de **3 (três) horas e 30 (trinta) minutos**, constando de **30 (trinta) questões de múltipla escolha (0,2 pontos cada), com 5 (cinco) alternativas e apenas 1 (uma) opção correta, e de 8 (oito) questões dissertativas (0,5 pontos cada)** na forma impressa. A prova teórica será realizada no dia **19/04/2018 às 14:00 horas** do horário local, durante o Congresso Brasileiro de Circulação Extracorpórea 2018, realizado em Goiânia/GO, em local que será divulgado no site da **SBCEC** e/ou durante o referido Congresso, informado pelo Conselho Científico com antecedência mínima de 2 (duas) horas do horário da prova teórica;
- 5.4. Serão aceitas, exclusivamente, respostas inclusas no gabarito preenchidas de caneta esferográfica azul ou preta. Quaisquer rasuras no gabarito anulam as referidas questões.
- 5.5. Serão considerados aptos a prosseguir no processo de obtenção do Título de Especialista em Circulação Extracorpórea pela **SBCEC**, os candidatos aprovados na prova teórica que obtiverem a nota mínima de **7,0 (sete) pontos**;
- 5.6. O candidato deve estar munido do seu documento original de identidade com fotografia e em perfeitas condições para ser admitido no local da prova. Serão aceitos documentos expedidos por órgãos oficiais: Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança (RG), pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores ou por Órgãos ou Conselhos de Classe, Passaporte, ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que contenha foto, emitida



nos termos da Lei Federal nº 9503/97 (modelo novo). Não serão aceitos outros documentos.

- 5.6.1. O candidato deverá portar caneta **esferográfica azul ou preta**;
- 5.7. Não será permitida à entrada de candidatos no recinto da PROVA TEÓRICA após o início das provas, salvo casos excepcionais avaliados pelo Conselho Científico e o aval dos presentes na sala de prova;
- 5.8. Não haverá, sob nenhum pretexto, segunda chamada da prova anteriormente descrita, nem haverá justificativa de falta. O candidato que faltar a prova será automaticamente eliminado do concurso, conforme item 5.13 e seus subitens;
- 5.9. Nenhum candidato realizará a prova fora do dia, horário e local determinados;
- 5.10. Não será permitida, durante a prova, consulta a livros, periódicos, compêndios, revistas ou material impresso, de qualquer espécie, bem como meios eletrônicos que possibilitem comunicação à distância ou interpessoal. Não será permitido, por nenhuma hipótese portar dispositivos telefônicos ou eletrônicos ou de comunicação, mesmo que desligados, durante todo o período da prova. O candidato que descumprir essa norma será desclassificado e convidado a retirar-se da sala de prova;
- 5.11. Os aparelhos celulares, tablets ou qualquer aparelho que permita a comunicação pessoal deverão ser entregues no momento do credenciamento para a admissão no recinto da prova, e serão dispostos em cima da mesa dos fiscais de prova do Conselho Científico que aplicarão a prova;
- 5.12. Não será permitida comunicação entre o Fiscal de prova e os alunos para explicar quaisquer questões. As questões que apresentarem problemas serão corrigidas no início da prova ou anuladas posteriormente.
- 5.13. Será eliminado do concurso, sem direito a restituição dos valores de inscrição, o candidato(a) que:
 - 5.13.1. Faltar a prova, mesmo com justificativa de falta;
 - 5.13.2. Ausentar-se do local de prova sem o acompanhamento de fiscal ou antes de decorrido o período mínimo fixado para saída (1 hora);
 - 5.13.3. Deixar de devolver íntegro o material da prova teórica;
 - 5.13.4. Durante a realização da prova teórica for surpreendido por fiscal por estar em comunicação verbal ou por escrito com outro candidato;
 - 5.13.5. Tentar fraudar, em qualquer momento ou por qualquer meio, a realização da prova ou a inscrição no certame, situação em que o Conselho Científico da **SBCEC** deverá, conforme o caso, cientificar as autoridades competentes, estando o candidato sujeito às disposições do artigo 311-A do código penal;
 - 5.13.6. Caso existam infrações éticas ou legais, o candidato poderá ser impedido cautelarmente de prestar novo concurso, até o pronunciamento do respectivo Conselho de Classe do candidato;
 - 5.13.7. Recusar-se a sair em conjunto da sala de prova teórica com o último candidato que restar ao final da prova;
 - 5.13.8. Portar dispositivos eletrônicos ou celulares, mesmo desligados, durante a realização da prova teórica;
- 5.14. Não haverá prorrogação do tempo determinado para a realização das provas em virtude do afastamento do candidato da sala, por qualquer motivo;
- 5.15. Após o término da prova o caderno de questões na sua íntegra será recolhido. O candidato poderá anotar seu gabarito em folha avulsa a ser entregue pela organização do concurso;
- 5.16. Em hipótese alguma a **SBCEC** disponibilizará de volta a prova teórica ao aluno,



caso a mesma já tenha sido entregue como finalizada a um dos organizadores ou fiscais do concurso em sala;

- 5.17. Os dois últimos candidatos de cada sala de prova teórica só poderão sair em conjunto. O candidato que não observar esta norma será eliminado.

6. Resultados e recursos:

6.1. Da Prova Teórica.

O gabarito das questões objetivas será divulgado no site da **SBCEC** em até 3 dias úteis após o término da prova.

- 6.1.1. O candidato poderá recorrer através de recurso de questões, impreterivelmente, até 72 horas após a liberação do gabarito da prova objetiva;
- 6.1.2. O recurso da prova teórica deverá ser feito por escrito, com a justificativa da solicitação e enviado no endereço constante no item 4.1;
- 6.1.3. Caso seja constatada contradição entre duas referências bibliográficas indicadas, será considerada correta a de publicação mais recente;
- 6.1.4. A **SBCEC** responderá o recurso via e-mail (informado no recurso) no prazo de **15 dias** após o envio;
- 6.1.5. Em hipótese alguma a **SBCEC** disponibilizará a prova teórica para confecção de recursos;

6.2. O resultado final do concurso será divulgado no site da SBCEC até o dia 01/08/2018. www.sbcec.com.br – secretaria@sbcec.com.br;

- 6.2.1. O candidato poderá solicitar **revisão de prova** em até 48hs após a divulgação do resultado;
- 6.2.2. O recurso de **revisão de prova** deverá ser feito por escrito, justificada a solicitação e enviado no endereço constante no item 4.1;
- 6.2.3. O pedido de revisão de prova será analisado pelo Conselho Científico, e será enviada a resposta por e-mail ao candidato em até 48hs. Aceito o pedido, o Conselho Científico possui **15 dias** para reavaliação da prova e liberação do parecer técnico com a resposta final ao candidato. Aplica-se o item 6.1.4 para este artigo;
- 6.3. Os candidatos aprovados na prova teórica deverão apresentar 1(um) trabalho científico, **em até 2 anos**, no Congresso Brasileiro de Circulação Extracorpórea.
 - 6.3.1. A perda deste prazo elimina a prova teórica e desclassifica o candidato ao Título de Perfusionista pela **SBCEC**, tendo que prestar nova prova para iniciar o processo do título;
 - 6.3.2. As normas e critérios para apresentação do trabalho deverão constar publicado no site da **SBCEC** (www.sbcec.com.br);

7. Disposições gerais:

- 7.1. A **SBCEC** não se responsabilizará por despesas, a quaisquer títulos, realizadas pelos candidatos;
- 7.2. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho Científico;
- 7.3. O candidato, ao inscrever no Concurso, estará ciente de todos os itens expostos e assim, concordando integralmente.



SBCEC

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA



- 7.4. Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Campinas do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente edital e de sua execução, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Campinas, 6 de outubro de 2017.

Sintya Tertuliano Chalegre

Sintya Tertuliano Chalegre
Presidente do Conselho Científico da SBCEC



ANEXO I

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

O candidato Sr(a) _____, (profissão e conselho), RG: _____, frequentou e realizou, ___ perfusões extracorpóreas no período de _____ a _____, na equipe de Cirurgia _____, da instituição _____, sob minha supervisão.

Demonstrou-se apto e considero que é um excelente candidato ao Título de Especialista em Circulação Extracorpórea pela SBCEC.

Estou à disposição para eventuais esclarecimentos.

Nome Perfusionista
Sócio SBCEC nº ____
Título Especialista nº ____



ANEXO II

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

O candidato Sr(a) _____, (profissão e conselho), RG: _____, frequentou o Serviço de Cirurgia Cardíaca, coordenada pelo Cirurgião Dr. _____, no período de período de ____ a _____. Neste período, o candidato realizou ____ perfusões extracorpóreas sob supervisão do Perfusionista _____.

Demonstrou neste período interesse e grande capacidade técnica e profissional.

Pelo exposto, considero o Sr(a) **(sobrenome)** um excelente candidato e apto para o Concurso para Prova de Título de Especialista em Circulação Extracorpórea pela SBCEC – Sociedade Brasileira de Circulação Extracorpórea.

Estou à disposição para eventuais esclarecimentos.

Nome Cirurgião

CRM _____

(carimbo do Médico)



ANEXO III

Número da CEC:			
Data:	Código Hospitalar:	Idade:	Sexo:
Iniciais do Paciente:		Hospital:	
Diagnóstico:			
Cirurgia:			
Tempo de CEC:	Tempo de Pinçamento:	Tempo Isquemia:	
Cirurgião:			



ANEXO IV

Bibliografia:

- Fundamentos da CEC – Vol. 1 – Maria Helena L. Souza e Décio Elias – 1995 – Centro Editorial Alfa – RJ.
- Fundamentos da CEC – Vol. 2 – Maria Helena L. Souza e Décio Elias – <http://www.sbcec.com.br/br/index.php/blog-categories/blog-vivamus-congue-turpis-in-augue.html>
- Tratado de Fisiologia Médica – Artur C. Guyton – Guanabara Koogan (Fisiologia Coração, Pulmões, SNC, Renal e Circulação)
- Anatomia – Gardner E. – Guanabara Koogan (Anatomia Coração, Pulmões, SNC, Renal e Circulação)
- Temas Atuais em CEC – Guaracy F. Teixeira Filho e col. – 1997 – SBCEC
- Circulacion Extracorpórea en Teoria y Practica - Rudolf J. Tschaut (ED); Juan R. Leon-Wyss; Eligio Garcia-Castro. Pabst Science Publishers, Berlim – Germany.
- Fisiologia Cardiovascular Aplicada - Otoni Moreira Gomes - 2005 - Editora Edicor - Belo Horizonte.
- Guideline Stolery Children's.
- CARDIOLOGIA E CIRURGIA CARDIOVASCULAR PEDIÁTRICA. Editora Roca. 2º Edição. Ulisses Alexandre Croti, Sandra da Silva Mattos, Valdester Cavalcante Pinto Júnior, Vera Demarchi Aiello, Valéria de Melo Moreira.
- Cardiopulmonary Bypass – Principles and Techniques – First Edition – Mohammad Barhan – Amman Jordan- 2016
- Soporte Mecánico Circulatorio de Corta Duración – Segunda Edición – Dr. Gutiérrez Morlote y Dra. Burgos Palacios – HUMV Hospital Universitario Marques de Valdecilla - 2013